



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

**LEI Nº 1.181/2000**

“Dispõe sobre abertura de uma crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Noêmia Presser Niedermeier**, no uso de suas atribuições legais, ...

Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Artigo 1.º** - Fica aberto no Orçamento corrente um Crédito Especial no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**, para cobrir despesas com a seguinte dotação Orçamentária:

<b>08</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO</b>
<b>SOCIAL</b>	
<b>02</b>	<b>COORD. DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>
15411851.047	Construção e Equipamento de uma Creche
4.1.1.0	Obras e Instalações ..... R\$
85.000,00	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente..... R\$
15.000,00	

**Artigo 2.º** - O presente Crédito será coberto com anulação parcial da seguinte dotação:

<b>02</b>	<b>GABINETE DA PREFEITA</b>
<b>01</b>	<b>GABINETE DA PREFEITA</b>
03070211.003	Construção do Paço Municipal
4.1.1.0	Obras e Instalações ..... R\$
.....	100.000,00

**Artigo 3.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 26 de Abril de 2000.

**NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**  
Prefeita Municipal